

DECRETO 3432/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de
dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 53.562,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e
sessenta e dois reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.02.061.0102.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 8.205,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 7.115,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.28.843.0000.0.000-4.6.91.71.00.00.00.00 13.280,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.129.0105.2.013-3.3.90.93.00.00.00.00 300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

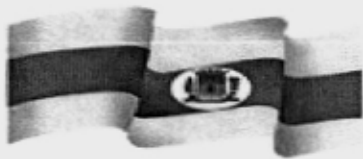
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 3.000,00

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 1.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 1.000,00



06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

06.03.13.392.0116.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 13.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.145-3.3.90.32.00.00.00.00 462,00

TOTAL: 53.562,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 53.562,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e dois reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.50.41.00.00.00.00 17.600,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 7.000,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 10.260,00

04.01.20.606.0114.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 4.960,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

06.02.27.122.0115.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 13.280,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00 462,00

TOTAL: 53.562,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=MS, i=GOIARADOS, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=Autorizado por Centigen Certificadora Digital, com=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Dados: 2014.01.31 17:41:14 -0200

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS

M. Costa-Ribeiro / MRS, 27 (2016) 2014

1/8